



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151 - DG (1023034)

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 81/2024, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), via entroncamentos digitais E1 e SIP, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e tridígito 148, para o atendimento das necessidades do TRE-GO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP.**, CNPJ nº **02.339.355/0001-35**, a iniciar, a partir do dia **22/1/2025**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 81/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no dia 16/12/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000015154-4.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 20/01/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023034** e o código CRC **95E5280E**.